LEI ORGÂNICA 5/2006

Nº 05 EMENDA A LEI ORGÂNICA - Faço saber que a Câmara Municipal, APROVOU, e eu, Paulo Rogério Feliciano Barbosa, Presidente, PROMULGO, a seguinte emenda a Lei Orgânica Municipal

LADÁRIO/MS, 18 de Abril de 2006

DIGITALIZAÇÃO - SEM
DIGITALIZAÇÃO(a)